

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Decreto Nº 6043

TRANSFERÊNCIAS de créditos orçamentários, conforme autorização da unidade orçamentária competente e embasada conforme Art. 52 da Lei 1175 de 21 de Julho de 2020 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Angelo Oswaldo de Araújo Santos, Ordenador de Despesas de Ouro Preto - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.005.521,35 (Dois Milhões e Cinco Mil Quinhentos e Vinte e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

CRÉDITO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
01.01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	17	100	13.500,00
01.01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	23	100	34.000,00
01.01.01.01.031.0001.2003.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31	100	122.000,00
02.02.01.04.122.0009.2010.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	94	100	10.000,00
02.05.01.04.122.0019.2021.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	153	100	6.030,00
02.05.01.04.122.0019.2021.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	164	100	535,00
02.05.01.04.129.0016.2019.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	169	100	17.000,00
02.06.01.04.122.0021.2030.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	192	100	49.000,00
02.07.01.12.122.0027.2051.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	251	101	25.100,00
02.07.01.12.122.0027.2051.3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	258	101	10.000,00
02.07.01.12.122.0027.2051.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1158	100	100,00
02.07.01.12.122.0027.2051.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1158	101	120,00
02.07.01.12.361.0031.2060.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	291	101	80.000,00
02.07.01.12.365.0037.2064.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	304	101	16.000,00
02.07.02.12.361.0031.2060.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	334	118	104.000,00
02.07.02.12.361.0031.2060.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1167	118	215,00
02.11.01.04.122.0099.2219.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	554	100	4.000,00
02.12.01.08.244.0090.2178.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	632	100	39.500,00
02.12.02.16.482.0087.1225.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	654	100	37.473,89
02.12.04.08.244.0121.2236.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	757	229	1,00
02.12.04.08.244.0121.2236.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	758	229	1,00
02.13.01.04.122.0061.2089.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	834	100	12.300,00
02.14.01.04.122.0077.2138.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	870	100	20.600,00
02.14.01.04.122.0077.2138.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	873	100	21.500,00
02.15.01.10.122.0063.2104.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	918	102	137.000,00
02.15.01.10.122.0063.2104.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	919	102	25.600,00
02.15.01.10.122.0063.2104.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	920	102	11.600,00
02.15.01.10.122.0063.2104.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	927	102	40.000,00
02.15.01.10.122.0063.2104.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	929	102	2.400,00
02.15.01.10.122.0063.2104.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	930	102	14.500,00
02.15.01.10.301.0064.2107.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	958	102	100,00
02.15.01.10.301.0064.2108.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	964	102	22.500,00
02.15.01.10.301.0064.2108.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	967	159	11.400,00
02.15.01.10.302.0065.2120.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1000	102	83.500,00
02.15.01.10.302.0065.2120.3.3.93.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1009	102	607.078,91
02.15.01.10.302.0065.2207.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1019	255	2.000,00
02.15.01.10.304.0067.2213.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1030	102	13.000,00
02.15.01.10.304.0067.2286.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1044	100	17.000,00
02.15.01.10.305.0068.2216.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1068	255	353.094,45
02.16.04.06.182.0110.2231.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1108	100	41.772,10
TOTAL			2.005.521,35

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

ANULAÇÃO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
01.01.01.01.031.0001.2003.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	11	100	4.000,00
01.01.01.01.031.0001.2003.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12	100	43.500,00
01.01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	20	100	122.000,00
02.02.01.04.122.0009.2010.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	95	100	10.000,00
02.05.01.04.122.0019.2021.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	154	100	6.030,00
02.05.01.04.122.0019.2021.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	161	100	535,00
02.05.01.04.129.0016.2019.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	170	100	17.000,00
02.06.01.04.122.0021.2030.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	193	100	49.000,00
02.07.01.12.122.0027.2051.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	252	101	25.220,00
02.07.01.12.122.0027.2051.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	257	101	6.000,00
02.07.01.12.122.0027.2051.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	261	100	4.100,00
02.07.01.12.361.0031.2060.3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	290	101	80.000,00
02.07.01.12.365.0037.2064.3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	303	101	16.000,00
02.07.02.12.361.0031.2060.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	335	118	104.215,00
02.11.01.04.122.0099.2219.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	551	100	4.000,00
02.12.01.08.244.0090.2178.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	631	100	39.500,00
02.12.02.16.482.0087.1225.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	653	100	37.473,89
02.12.04.08.244.0121.2236.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	762	229	2,00
02.13.01.04.122.0061.2089.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	835	100	12.300,00
02.14.01.04.122.0077.2138.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	871	100	42.100,00
02.15.01.10.122.0063.2104.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	917	102	214.200,00
02.15.01.10.122.0063.2104.3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	921	102	100,00
02.15.01.10.122.0063.2104.3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	922	102	100,00
02.15.01.10.122.0063.2104.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	923	102	500,00
02.15.01.10.122.0063.2104.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	924	102	12.100,00
02.15.01.10.122.0063.2104.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	925	102	800,00
02.15.01.10.122.0063.2104.3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	928	102	800,00
02.15.01.10.122.0063.2104.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	930	100	100,00
02.15.01.10.122.0063.2104.3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	932	102	800,00
02.15.01.10.122.0063.2104.3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	933	102	800,00
02.15.01.10.122.0063.2104.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	937	102	800,00
02.15.01.10.301.0064.2107.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	957	102	100,00
02.15.01.10.301.0064.2108.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	961	102	22.500,00
02.15.01.10.301.0064.2108.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	966	159	11.400,00
02.15.01.10.302.0065.2120.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	996	102	607.078,91
02.15.01.10.302.0065.2120.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	997	102	83.500,00
02.15.01.10.302.0065.2207.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1020	255	2.000,00
02.15.01.10.304.0067.2213.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1031	102	13.000,00
02.15.01.10.304.0067.2286.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1042	100	17.000,00
02.15.01.10.305.0068.2216.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1064	255	353.094,45
02.16.04.06.182.0110.2231.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1109	100	16.772,10
02.16.04.06.182.0110.2231.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1110	100	25.000,00
TOTAL			2.005.521,35

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Preto, 3 de Maio de 2021

ANGELO OSWALDO
DE ARAUJO SANTOS
05559359653

ANGELO OSWALDO DE ARAUJO SANTOS:
05559359653
C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla v5,
OU=21489125000183, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=ANGELO OSWALDO
DE ARAUJO SANTOS.05559359653
Eu sou o autor deste documento
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Ordenador de Despesas